



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 76/2023

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE
IMÓVEIS LOCALIZADOS NAS RUAS
MARTIN JACOB, RUA DOS EVANGÉLICOS,
RUA GUSTAVO BERGER E NA RUA
FLORENCIO AUGUSTO BERGER,
PRÓXIMO AO TRAILER DA REGINA, NO
CENTRO DESTES MUNICÍPIO.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador Ilimar Vesper/2º Secretário, usando o permissivo do Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a regularização fundiária de imóveis localizados na Rua Martin Jacob, Rua dos Evangélicos, Rua Gustavo Berger e na Rua Florencio Augusto Berger, próximo ao trailer da Regina, no centro deste município.

As referidas ruas possuem uma grande quantidade de residências, dentro do perímetro urbano do município, que carece de regularização.

A Regularização Fundiária Urbana abrange medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinadas a incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes, com o objetivo de regularizá-los, organizá-los e assegurar a



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

prestação de serviços públicos aos seus ocupantes, de modo a melhorar as condições urbanísticas e ambientais da ocupação irregular.

Considerando que o direito à moradia digna está previsto na Constituição, os municípios devem promover o adequado ordenamento territorial.

Assim ao promover a regularização fundiária, o município dá eficácia ao direito de moradia digna e ordena o uso do solo urbano convertendo locais de moradia irregular em endereços formais, dotados de serviços essenciais.

Segue em anexo a esta indicação, um abaixo assinado para Pedido de Viabilidade de Regularização Fundiária das ruas ora mencionadas, documento com 2 (duas) páginas e 26 (vinte e seis) assinaturas dos moradores do bairro.

Diante do exposto, verificando o interesse público da presente indicação, conto com o apoio dos nobres Vereadores e Vereadora para aprovação da presente indicação, bem como o devido acatamento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 15 de junho de 2023.

ILIMAR VESPER

Vereador/2º Secretário – PATRIOTA